

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**  
**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO**  
**ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupo Disciplinar de Cibersegurança e Sistemas Distribuídos**  
**Anexo II.5 - Grelha de avaliação e classificação final**  
**fevereiro 2025**

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			João Ventura	Pedro Santos	Vasco Soares
<b>1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos</b>	<b>50%</b>		<b>23,37</b>	<b>31,11</b>	<b>31,72</b>
<b>1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>9%</b>		<b>17</b>	<b>58</b>	<b>48</b>
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	7	12	0
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada	0	0	0
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada	0	0	0
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	28	46
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada	0	12	2
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	0	6	0
<b>1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)</b>	<b>17%</b>		<b>93</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	28	0	2
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada	0	10	52
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada	0	0	0
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	0	0	30
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	20	166
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada	0	0	71
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4	9	62
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	12	21	0
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	0	65	14
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	0	45	92
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	34	12	16
<b>1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>11</b>	<b>82</b>	<b>42</b>
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada	0	72	20
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	7	10	4
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	4	0	18
<b>1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>20</b>	<b>62,5</b>	<b>100</b>
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	6	13,5	14,5
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10	6	0
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	6	70
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	21	50
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	7,5
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	13	111
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	3	6,5
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada	0	0	24
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada	0	0	3
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	4	0	2
<b>1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>14</b>	<b>16</b>	<b>5</b>
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada	0	0	0
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada	0	6	0
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	14	10	5
<b>1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>4%</b>		<b>4</b>	<b>13</b>	<b>21</b>
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0	0	0
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	0	12	0
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada	0	0	8
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4	1	5
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada	0	0	8
<b>1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)</b>	<b>5%</b>		<b>70</b>	<b>24</b>	<b>40</b>
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	32	24	10,5
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	11	0	19,5
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	27	0	10
<b>2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA</b>	<b>40%</b>		<b>26,27</b>	<b>18,49</b>	<b>20,74</b>
<b>2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>22%</b>		<b>66</b>	<b>38,5</b>	<b>67</b>
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	8	8,5	21
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32	26	28
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	4	18
<b>2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>12%</b>		<b>70</b>	<b>74</b>	<b>0</b>
a) Elaboração de sebanta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	18	49	0
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	36	21	0
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	16	4	0
<b>2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>55</b>	<b>19</b>	<b>100</b>
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada	16	4	121
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2	11	62
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	3	53,5
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	3	1	0
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada	8	0	0
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	1,5	0	0
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada	0	0	2
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	13,5	0	15
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS</b>	<b>10%</b>		<b>0,44</b>	<b>1,55</b>	<b>8,8</b>
<b>3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>7%</b>		<b>5</b>	<b>14</b>	<b>100</b>
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre	0	0	0
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre	0	0	33
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	4,5	4	58
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	4	0
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre	0	0	0
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada	0	6	12
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada	0	0	6
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso	0	0	0
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	0,5	0	4,5
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>3</b>	<b>19</b>	<b>60</b>
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada	0	0	0
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	11	13
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada	0	8	34
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem	0	0	1
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada	0	0	0
f) Outras participações		até 1 por cada	2	0	12
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>		<b>50,03</b>	<b>51,15</b>	<b>61,26</b>

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL					
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO					
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupo Disciplinar de Cibersegurança e Sistemas Distribuídos					
Anexo II.1 - Grelha de avaliação e classificação final					
Fevereiro 2025					
Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			João Ventura	Pedro Santos	Vasco Soares
<b>1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos</b>	<b>50%</b>		<b>26.64</b>	<b>34.63</b>	<b>30.79</b>
<b>1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>9%</b>		<b>18</b>	<b>75</b>	<b>38</b>
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	8	16	
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	35	35
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada		12	3
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada		12	
<b>1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)</b>	<b>17%</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	50		
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada		12	66
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada			24
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	20	110
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada			57
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4	12	64
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	16	24	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada		65	20
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada		45	141
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	36	10	24
<b>1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>16</b>	<b>88</b>	<b>59</b>
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada		72	36
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	10	14	2
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	6	2	21
<b>1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>21</b>	<b>67</b>	<b>100</b>
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5	14	11
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	8	10	14
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada		6	139
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada		21	144
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada			14
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		13	155.25
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		3	14
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada			18
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada			4
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	8		77
<b>1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>16</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada		6	
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	16	15	4
<b>1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>4%</b>		<b>8</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	8	12	
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada			8
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada		2	5
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada			6
<b>1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)</b>	<b>5%</b>		<b>100</b>	<b>48</b>	<b>32</b>
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, pareceres ou outros		até 6 cada	108	48	12
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	6		6
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	6		14
<b>2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA</b>	<b>40%</b>		<b>29.4</b>	<b>18.64</b>	<b>35.52</b>
<b>2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>22%</b>		<b>69</b>	<b>37</b>	<b>84</b>
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	11	7	20
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32	26	32
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	4	32
<b>2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>12%</b>		<b>85</b>	<b>74</b>	<b>92</b>
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	21	49	80
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	36	21	12
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	28	4	
<b>2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>67</b>	<b>27</b>	<b>100</b>
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada	18	6	114
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2	11	35
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	3	51
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6	1	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica		até 2 cada	10		16
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	1		
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada			2
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	19	6	89
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS</b>	<b>10%</b>		<b>1.905</b>	<b>1.27</b>	<b>8.35</b>
<b>3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>7%</b>		<b>25.5</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre			22.5
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	25.5	3	23
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre		1	
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada		6	12
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada			28
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada			21
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>4</b>	<b>19</b>	<b>45</b>
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada			
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	11	13
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada		8	30
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem			
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada			
f) Outras participações		até 1 por cada	3		2
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>		<b>57.95</b>	<b>54.54</b>	<b>74.66</b>

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL					
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO					
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupo Disciplinar de Cibersegurança e Sistemas Distribuídos					
Anexo II.4 - Grelha de avaliação e classificação final					
Fevereiro de 2024					
Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			João Ventura	Pedro Santos	Vasco Soares
<b>1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos</b>	<b>50%</b>		<b>22,38</b>	<b>31,46</b>	<b>30,43</b>
<b>1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>9%</b>		<b>14</b>	<b>63</b>	<b>40</b>
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	4	16	
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	35	35
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada	6	3	
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	6	2	
<b>1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)</b>	<b>17%</b>		<b>88</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	22		
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada		12	122
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	24		30
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	5	12	178
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada	3		90
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada		12	68
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	16	22	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada		55	20
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada		26	102
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	18	18	16
<b>1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>10</b>	<b>88</b>	<b>45</b>
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada		72	12
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	8	14	14
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	2	2	19
<b>1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>14</b>	<b>62,5</b>	<b>100</b>
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5	13,5	14
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	4	6	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada		6	50
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada		21	50
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada			12
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		13	39
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		3	3
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada			36
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada			3
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	5		6
<b>1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE TESIS/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>20</b>	<b>14</b>	<b>4</b>
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada		6	
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	20	8	4
<b>1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>4%</b>		<b>8</b>	<b>9</b>	<b>21</b>
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	6	8	
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada			8
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	2	1	5
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada			8
<b>1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)</b>	<b>5%</b>		<b>70</b>	<b>24</b>	<b>28</b>
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	54	24	9
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	10		7
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	6		12
<b>2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA</b>	<b>40%</b>		<b>24</b>	<b>18,06</b>	<b>24,32</b>
<b>2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>22%</b>		<b>66</b>	<b>30</b>	<b>80</b>
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	8	z	24
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32	26	32
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	4	24
<b>2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>12%</b>		<b>48</b>	<b>84</b>	<b>6</b>
a) Elaboração de seblenta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	12	49	
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	24	28	6
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	12	7	
<b>2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>62</b>	<b>23</b>	<b>100</b>
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada	16	8	114
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2	11	35
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	3	51
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6	1	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada	6		7
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	3		
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada			2
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	18		25
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS</b>	<b>10%</b>		<b>0,55</b>	<b>1,73</b>	<b>7,99</b>
<b>3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>7%</b>		<b>7</b>	<b>14</b>	<b>100</b>
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre			71
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	6	8	48
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada		6	12
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada			8
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	1		6
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>2</b>	<b>25</b>	<b>33</b>
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada			
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	15	15
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada		10	16
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem			2
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada			
f) Outras participações		até 1 por cada	1		
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>		<b>46,93</b>	<b>51,25</b>	<b>62,74</b>

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**  
**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO**  
**ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupo Disciplinar de Cibersegurança e Sistemas Distribuídos**  
**Anexo II.2 - Grelha de avaliação e classificação final**  
**fevereiro 2025**

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			João Ventura	Pedro Santos	Vasco Soares
<b>1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos</b>	<b>50%</b>		<b>25,565</b>	<b>30,67</b>	<b>29,735</b>
<b>1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>9%</b>		<b>10</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	0	0	0
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada	0	0	0
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada	0	0	0
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	26	35
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada	0	6	3
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	0	6	0
<b>1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)</b>	<b>17%</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	18	0	0
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada	0	12	108
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada	0	0	0
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	0	0	32
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	20	200
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada	0	0	84
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4	10	96
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	16	24	0
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	0	65	20
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	0	45	141
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	68	8	20
<b>1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>1,5</b>	<b>61</b>	<b>35,5</b>
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada	0	54	27
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	0	7	2
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	1,5	0	6,5
<b>1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>21</b>	<b>67</b>	<b>100</b>
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5	14	16
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10	10	0
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	6	188
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	21	167
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	10,5
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	13	223,5
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	3	8
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada	0	0	33
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada	0	0	6
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	6	0	1
<b>1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>20</b>	<b>24</b>	<b>6</b>
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada	0	0	0
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada	0	8	0
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	20	16	6
<b>1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>4%</b>		<b>4</b>	<b>14</b>	<b>21</b>
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0	0	0
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	0	12	0
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada	0	0	8
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4	2	5
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada	0	0	8
<b>1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)</b>	<b>5%</b>		<b>100</b>	<b>48</b>	<b>21</b>
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	108	48	18
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	4	0	0
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	27	0	3
<b>2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA</b>	<b>40%</b>		<b>28,57</b>	<b>18,4</b>	<b>30,16</b>
<b>2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>22%</b>		<b>64</b>	<b>37</b>	<b>82</b>
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	8	7	20
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	30	26	44
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	4	18
<b>2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>12%</b>		<b>96</b>	<b>74</b>	<b>51</b>
a) Elaboração de sebança/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	14	49	0
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	54	21	51
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	28	4	0
<b>2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>49,5</b>	<b>23</b>	<b>100</b>
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada	18	8	114
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2	11	35
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	3	51
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6	1	0
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada	6	0	46
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	0,5	0	0
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada	0	0	1
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	6	0	6
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS</b>	<b>10%</b>		<b>2,16</b>	<b>1,27</b>	<b>8,5</b>
<b>3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>7%</b>		<b>30</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre	0	0	0
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre	0	0	72
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	30	6	60
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	0	0
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre	0	0	0
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada	0	4	54
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada	0	0	3
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso	0	0	0
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	0	0	6
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>2</b>	<b>19</b>	<b>50</b>
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada	0	0	0
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	10	13
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada	0	8	34
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem	0	0	0,5
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada	0	0	0
f) Outras participações		até 1 por cada	1	1	2,5
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>		<b>56,29</b>	<b>50,34</b>	<b>68,39</b>

**ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupo Disciplinar de Cibersegurança e Sistemas Distribuídos**  
**Anexo II.3 - Grelha de avaliação e classificação final**  
**fevereiro 2025**

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			João Ventura	Pedro Santos	Vasco Soares
<b>1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos</b>	<b>50%</b>		<b>19,11</b>	<b>34,55</b>	<b>37,26</b>
<b>1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>9%</b>		<b>20,00</b>	<b>73,00</b>	<b>57,50</b>
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	10,00	20,00	
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10,00	35,00	54,50
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada		12,00	3,00
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada		6,00	
<b>1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)</b>	<b>17%</b>		<b>56,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	20,00		
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada		12,00	132,00
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada			16,00
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada		0,00	220,00
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada			102,00
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	3,00	9,00	75,00
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	16,00	24,00	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core B ou equivalente		até 5 cada	5,00	50,00	20,00
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	6,00	28,00	189,00
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	6,00	2,00	24,00
<b>1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>13,00</b>	<b>88,00</b>	<b>68,00</b>
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada		72,00	36,00
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	10,00	14,00	4,00
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	3,00	2,00	28,00
<b>1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>21,25</b>	<b>68,17</b>	<b>100,00</b>
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5,25	14,17	22,00
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10,00	11,00	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada		6,00	178,00
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada		21,00	169,00
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada			21,00
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		13,00	224,00
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		3,00	8,00
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada			33,00
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada			6,00
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	6,00		
<b>1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>16,00</b>	<b>24,00</b>	<b>6,00</b>
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada		8,00	
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	16,00	16,00	6,00
<b>1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>4%</b>		<b>4,00</b>	<b>14,00</b>	<b>42,00</b>
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada			8,00
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada		12,00	10,00
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada			4,00
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4,00	2,00	
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada			20,00
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada			
<b>1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)</b>	<b>5%</b>		<b>100,00</b>	<b>45,00</b>	<b>100,00</b>
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	91,50	30,00	18,00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	4,50		
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	15,00	15,00	180,00
<b>2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA</b>	<b>40%</b>		<b>23,71</b>	<b>16,88</b>	<b>35,34</b>
<b>2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)</b>	<b>22%</b>		<b>65,63</b>	<b>34,71</b>	<b>78,83</b>
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	7,63	6,71	20,83
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32,00	24,00	26,00
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26,00	4,00	32,00
<b>2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)</b>	<b>12%</b>		<b>48,50</b>	<b>65,00</b>	<b>100,00</b>
a) Elaboração de sebenta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	21,00	56,00	122,50
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	18,00	7,50	50,40
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	9,50	1,50	
<b>2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>6%</b>		<b>57,50</b>	<b>24,00</b>	<b>100,00</b>
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada	18,00	8,00	128,00
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTESP		até 1 cada	2,00	11,00	35,00
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11,00	3,00	56,00
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTESP		até 1 cada	6,00	1,00	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada	10,00		1,00
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	2,00	1,00	4,00
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada			2,00
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	8,50		63,00
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS</b>	<b>10%</b>		<b>1,39</b>	<b>1,29</b>	<b>8,50</b>
<b>3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)</b>	<b>7%</b>		<b>19,00</b>	<b>9,00</b>	<b>100,00</b>
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre			57,00
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	18,00	2,00	64,00
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre		2,00	
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada		5,00	12,00
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTESP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada			8,00
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	1,00		2,00
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)</b>	<b>3%</b>		<b>2,00</b>	<b>22,00</b>	<b>50,00</b>
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada			
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1,00	14,00	13,00
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada		8,00	34,00
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem			1,00
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada			
f) Outras participações		até 1 por cada	1,00		2,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>		<b>44,20</b>	<b>52,72</b>	<b>81,10</b>